

Orestes Gheller Prefeito Municipal
Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria, aos
26 de Maio de 1964.
Antônio Antonio Chitto Secretário Geral.

Lei N.º 27
concede título de cidadão de Anchieta
ao Rdo padre Martinho Buzque e dá
outras providências.

Orestes Gheller Prefeito Municipal de
Anchieta, faz saber a todos os habitantes deste município
que a câmara municipal decreta e em sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1.º - fica concedido ao Rdo padre Martinho Buzque Vigário
da paróquia Santa Luzia de Anchieta, o título de
cidadão de Anchieta.

parágrafo unico. - O título será conferido pelo Governo Municipal
oficialmente e ser-lhe-á entregue em Sessão Solene
da câmara municipal nesta penúltima marcada, quando
concedido - conferido do referido título.

Art. 2.º - O título será confeccionado por técnico especializado na
capital do Estado ficando o chefe do poder executivo
autorizado a tomar todas as providências necessárias ao
cumprimento desta Lei abrimdo o respectivo crédito.

Art. 3.º - Será considerado dia festivo a data da entrega ao
cidadão agraciado o respectivo título.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Anchieta em 26 de maio de 1964
Orestes Gheller Prefeito Municipal. Orestes Gheller
Esta lei foi registrada e publicada nesta Secretaria
em 26 de maio de 1964.

Antônio Antonio Chitto
Secretário Geral.